REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 833/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) na cidade de Salvador existem 10 (dez) cemitérios, conforme dados da Secretaria de Ordem Pública, que estão localizados em: Pirajá, Plataforma, Periperi, Paripe, Brotas, Itapuã, Ilha de Maré, Ilha de Bom Jesus dos Passos, Ilha de Nossa Senhora e Paramana;

b) através do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado pelo Ministério Público Estadual, no Cemitério Parque Jardim da Saudade poderão ocorrer cremações de corpos de forma gratuita, desde que a morte tenha sido causada por doenças crônicas e não por formas violentas, respeitados os requisitos legais;

c) o custo de um sepultamento na capital baiana pode variar entre R$ 1.100,00 (mil e cem reais) e R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) a depender do local e serviço;

d) grande parte da população não pode arcar com estes valores, sendo necessário recorrer ao serviço público municipal;

e) a desestatização dos serviços é uma tendência; e realizar concessões com cemitérios públicos de Salvador desoneraria os cofres públicos, podendo as concessionárias entregar um serviço de qualidade, além de lucrar com serviços extras, como lanchonetes e restaurantes, floriculturas, venda de velas, dentre outros;

f) o principal intuito desta indicação é diminuir os gastos públicos e preservar a garantia deste serviço àqueles que não possuem condições de arcá-la,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, publicar edital de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para concessão dos cemitérios públicos da capital baiana, podendo ser recebidos estudos sobre projetos de investimento, novas modalidades de uso, fontes de receita e demais ideias para esta concessão, desde que as empresas interessadas possam incorporar os custos no seu modelo de negócio, mantendo a gratuidade do sepultamento para aqueles que necessitam.

Sala da Comissão, 05 de dezembro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca